PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº ……./2022

A Exma. A Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emília Guedes Fulcher
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

Que seja encaminhado pelo Poder Executivo se o mesmo já e adequou a Lei Municipal 4.534, de 23 de junho de 2021, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade dos Estabelecimentos Público e Privados do Município de Canela Inserirem nas Placas de Atendimento Prioritário e nas Vagas de Estacionamento Preferenciais o Símbolo Mundial do Autismo e Dá outras Providências.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido está sendo realizado para fins de estudo do vereador que lhe subscreve, tendo em vista que a Lei Municipal acima citada passou a vigorar em 23 de junho de 2022.

Canela, 05 de julho de 2022.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.